



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
Administração com Participação  
E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 005/2008

06/06/2008  
SECRETARIA

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 145, da Resolução nº 001/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Ex<sup>a</sup>., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação das seguintes proposições:

- Proj. de Lei nº 127/2008 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de abono em caráter excepcional aos profissionais do Magistério e dá outras providências;
- Proj. de Lei. Nº 033/2008, do Ver. Paulo Maciel, que concede o título de cidadão tabuleirense ao Senhor Antonio Pinheiro Granja;
- Proj. de Lei. Nº 034/2008, do Ver. Naurides Gadelha, que denomina a Coluna da Hora Antonio Paz de Lima.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em  
06 de junho de 2008.

Paulo Maciel  
Francisco Hilário  
José Francisco Farias  
Flávia Batista Barbosa  
Naurides Gadelha